

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 10/2020 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: LAR DOS VELHINHOS DE SANTA GERTRUDES.

CNPJ.: 48.824.072/0001-80.

Signatário: Nice do Carmo Gemignani Timoni Góes.

CPF.: 033.417.608-57.

Objeto: Termo de Fomento – Portaria Nº 99, de 14 de julho de 2020 – Emenda 37300007

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.01. 08.244.0021. 2.567. (556) 3.3.50.43.

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Vigência: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2020.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 24 de julho de 2020.